

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1831/2023

Processo nº 202300006009500

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

|                                                                                                        |           |                                                        |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                                                |           | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20                        |                               |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br><a href="mailto:gcr@educ.go.gov.br">gcr@educ.go.gov.br</a> |           |                                                        |                               |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova                  |           |                                                        |                               |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                              | 74643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734 | <b>FAX:</b>                   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA                        |           |                                                        | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04 |

**2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO**

|                                                                                                                                          |                          |                                                 |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>Terezópolis de Goiás                                                                                        |                          | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>36.985.455/0001-50 |                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Alonso Félix, s/nc Centro                                                                                        |                          |                                                 |                                   |
| <b>CIDADE:</b><br>Terezópolis de Goiás                                                                                                   | <b>CEP:</b><br>75175-000 | <b>TELEFONE FIXO:</b><br>(62) 3348-1388         | <b>CELULAR:</b><br>(62) 3348-1388 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Fhelipe Oliveira de Almeida Souza                                                                         |                          |                                                 | <b>CPF:</b><br>704.349.141-00     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Antônio Umbelino, 39, Quadra 12 Lote 10, CENTRO                                                                  |                          |                                                 | <b>CEP:</b><br>75175-000          |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:</b><br><a href="mailto:gestaogoverno@terezopolis.go.gov.br">gestaogoverno@terezopolis.go.gov.br</a> |                          |                                                 |                                   |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                                  |                        |                         |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>BANCO:</b><br>Banco do Brasil | <b>C/C:</b><br>21626-7 | <b>AGÊNCIA:</b><br>86-8 |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1831/2023

Processo nº 202300006009500

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

Aquisição de equipamentos laboratoriais para as escolas: Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira; Escola municipal Carmosina Ribeiro da Silva; CMEI Professora Miralda de Queiroz Souza Silva; Escola Municipal Dona Gertrudes; Escola Municipal Professora Divina Maria Felício e Escola Municipal Militarizada Professora Vinadir Alves Ferreira.

**4-1- GRUPO DE DESPESA**

Investimento

**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Recurso para aquisição de equipamentos destinados as escolas municipais quais sejam: Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira; Escola municipal Carmosina Ribeiro da Silva; CMEI Professora Miralda de Queiroz Souza Silva; Escola Municipal Dona Gertrudes; Escola Municipal Professora Divina Maria Felício e Escola Municipal Militarizada Professora Vinadir Alves Ferreira.

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                       |                                                                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INÍCIO:<br>28/07/2023 | TÉRMINO:<br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO<br>CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

**7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS****6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Promover educação de qualidade no município;
- Garantir o acesso à tecnologias educacionais aos alunos do município de Terezópolis de Goiás;
- Garantir a efetividade de políticas públicas no município no âmbito da educação;
- Estabelecer educação interdisciplinar e aprendizado interativo.

FHELIPE  
OLIVEIRA DE  
ALMEIDA  
SOUZA:7043491  
4100Assinado de forma  
digital por FHELIPE  
OLIVEIRA DE ALMEIDA  
SOUZA:70434914100  
Dados: 2025.09.16  
07:33:05 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1831/2023

Processo nº 202300006009500

**8 - JUSTIFICATIVA**

O município de Terezópolis de Goiás, com população estimada de 8.326, segundo o IBGE, possui taxa de escolarização de 98,4% entre alunos de 6 a 14 anos de idade, e IDEB de 5,9 (anos iniciais), 4,6 (anos finais) e 4,8 (ensino médio), o que caracteriza o município com aprendizado adequado. É sabido que, com a implementação de políticas públicas, esses números tendem a melhorar, e o município que ocupa a posição 246º no ranking do estado em relação à taxa de escolarização, se comparado a outros municípios, pode alcançar melhores classificações. Ao estruturar e implementar políticas públicas através de ações de universalização de serviços públicos educacionais, o objeto desta proposta contribuirá para aumentar a mobilidade da equipe de educação do município. Assim, o ente visa fortalecer as ações para assegurar as políticas públicas de educação locais indo de encontro com as ações do Governo do Estado de Goiás, o que caracteriza os interesses recíprocos entre as partes.

**11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Kit robótica educacional contendo materiais e equipamentos.                                                                                        | 1      | R\$ 117.320,15          | R\$ 117.320,15       |
| 2    | Laboratório de ciências contendo armários, carrinho e outros equipamentos e materiais                                                              | 1      | R\$ 89.304,79           | R\$ 89.304,79        |
| 3    | Laboratório de matemática contendo armário, materiais e outros equipamentos                                                                        | 1      | R\$ 64.531,50           | R\$ 64.531,50        |
| 4    | Laboratório lúdico contendo estante organizadora, conjunto silábico, jogos, brincadeiras e atividades criativas.                                   | 5      | R\$ 50.446,70           | R\$ 252.233,50       |
| 5    | Laboratório de Alfabetização – Ensino Fundamental                                                                                                  | 5      | R\$ 89.268,18           | R\$ 446.340,90       |
| 6    | Lousa digital                                                                                                                                      | 6      | R\$ 55.000,00           | R\$ 330.000,00       |
| 7    | Mesa digital                                                                                                                                       | 5      | R\$ 25.950,00           | R\$ 129.750,00       |
| 8    | Computador completo com sistema operacional Windows 10 ou superior – Processador 10ª geração Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5.                         | 20     | R\$ 1.433,78            | R\$ 28.875,60        |
| 9    | Impressora colorida – Impressora jato tinta resolução impressão: 2400x1200 DPI, e alimentação: 110/220 VC.                                         | 12     | R\$ 3.505,00            | R\$ 42.060,00        |
| 10   | Notebook – Tela mínima: Tela superior a 15", sem interatividade na tela, memória RAM de pelo menos 4 GB, processador intel i3 7ª Geração           | 120    | R\$ 2.339,44            | R\$ 280.732,80       |
| 11   | Máquinas copiadoras – Impressora multifuncional – conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, USB 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150FL,. | 14     | R\$ 3.048,00            | R\$ 42.672,00        |

**SOMA: R\$ 1.827.508,38**



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás-GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar**  
**Emenda nº 1831/2023**  
**Processo nº 202300006009500**

**12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES**

| ETAPA |                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 2ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.                                                |
| 3ª    | Prestação de Contas.                                                                   |

**13 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$)                                                                                                      | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RS 1.827.768,30</b><br>(um milhão oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ RS 1.827.768,30</b><br>(um milhão oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) |

**14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após aprovação)                                                                                               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2025 | <b>R\$ RS 1.827.768,30</b><br>(um milhão oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) |

**15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)**

| 1ª Parcela<br>(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00<br>(por extenso) | 2ª Parcela<br>(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00<br>(por extenso) | 3ª Parcela<br>(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00<br>(por extenso) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás-GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar**  
**Emenda nº 1831/2023**  
**Processo nº 202300006009500**

---

**16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Terezópolis de Goiás - GO, de de 2025.

FHELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
SOUZA:70434914100  
Assinado de forma digital por  
FHELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
SOUZA:70434914100  
Dados: 2025.09.16 07:34:19 -03'00'

**Fhelipe Oliveira de Almeida Souza**  
Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás - GO

**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 16 de Setembro de 2025.

**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação